



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos do Legislativo.....2
- Atos de Pessoal.....4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual referente a celebração de termo de convênio para concessão de subvenção para atendimento médico e ambulatorial de urgência e emergência a população de Anhumas, em complemento aos serviços prestados pelo SUS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -

Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

Modalidade: INEXIGIBILIDADE 06/2019

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo 01/2021 -
Inexigibilidade nº 01/2021 -.**

RATIFICO o Processo Administrativo nº 01/2021 como Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações, tendo por objeto a contratação da **Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena** associação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.790/0001-73, com sede a Rua Cabo Luiz Carlos Ferrari nº 125, Jardim Itapura, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, referente a contratação de serviços específicos de atendimento e acolhimento institucional a criança em situação de vulnerabilidade psiquiátrica atendendo determinação judicial, com a prestação dos referidos serviços durante o **Exercício de 2021** pelo valor de **R\$ 5.000,00**

(cinco mil reais) mensais, conforme decisão judicial proferida nos autos nº 0021244-72.2015.8.26.0482 e condições estabelecidas na minuta de contrato apresentado pelo Departamento Jurídico.

Cumpra-se. Formalize-se e publique-se.

Anhumas, 12 de janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às 10h00min, no Plenário João Lucas Mariotto da Câmara Municipal de Anhumas - SP, em Sessão Solene de Posse da Instalação da 17ª Legislatura de 1º de Janeiro de 2.021 a 31 de Dezembro de 2.024, com a presença do Vereador Danilo Almeida da Silva, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes, tendo sido designado para secretariar os trabalhos a Vereadora Vivian Aparecida Barbosa, na presença dos demais Vereadores devidamente empossados: Alecy Rodrigues de Oliveira, Antonio Silva Nascimento, Camila Silva Pereira, Douglas Alves Barbosa, Gervasio Marrafon, Paulo Sergio de Seixas, Sergio Rodrigues e Vivian Aparecida Barbosa, compareceu o Senhor Adailton Cesar Menossi, Prefeito eleito, legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo. Após as formalidades Regimentais fez a afirmação de bem servir o cargo no qual foi investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Prefeito de Anhumas, respeitando as Leis e promovendo o bem do povo deste Município”. A seguir o Presidente da Sessão Solene, Danilo Almeida da Silva declarou legalmente empossado o Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

do Município de Anhumas - SP, o Senhor Adailton Cesar Menossi. E para constar, eu Danilo Almeida da Silva, Presidente, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da Sessão e pelos demais Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS- SP; 01 DE JANEIRO DE 2.021.

**Adailton Cesar Menossi
Prefeito**

**Danilo Almeida da Silva
Vereador**

**Alecy Rodrigues de Oliveira
Vereador**

**Antonio Silva Nascimento
Vereador**

**Camila Silva Pereira
Vereadora**

**Douglas Alves Barbosa
Vereador**

**Gervasio Marrafon
Vereador**

**Paulo Sergio de Seixas
Vereador**

**Sergio Rodrigues
Vereador**

**Vivian Aparecida Barbosa
Vereadora**

Plenário João Lucas Mariotto da Câmara Municipal de Anhumas-SP, em Sessão Solene de Posse da Instalação da 17ª Legislatura de 1º de Janeiro de 2.021 a 31 de Dezembro de 2.024, com a presença do Vereador Danilo Almeida da Silva, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes, tendo sido designado para secretariar os trabalhos a Vereadora Vivian Aparecida Barbosa, e na presença dos demais Vereadores devidamente empossados: Alecy Rodrigues de Oliveira, Antonio Silva Nascimento, Camila Silva Pereira, Douglas Alves Barbosa, Gervasio Marrafon, Paulo Sergio de Seixas, Sergio Rodrigues e Vivian Aparecida Barbosa, compareceu a Senhora Iara Ricci Vice-Prefeita eleita, legalmente diplomada, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeita Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo. Após as formalidades Regimentais fez a afirmação de bem servir o cargo no qual foi investida neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Vice-Prefeita de Anhumas, respeitando as Leis e promovendo o bem do povo deste Município". A seguir o Presidente da Sessão Solene declarou legalmente empossada a Vice-Prefeita do Município de Anhumas - SP, a Senhora Iara Ricci. E para constar, eu Danilo Almeida da Silva, Presidente, mandei lavrar o presente termo que vai assinado pela Vice-Prefeita empossada, pelo Presidente da Sessão e pelos demais Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS- SP; 01 DE JANEIRO DE 2.021.

**Iara Ricci
Vice-Prefeito**

**Danilo Almeida da Silva
Vereador**

**Alecy Rodrigues de Oliveira
Vereador**

**Antonio Silva Nascimento
Vereador**

TERMO DE POSSE DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às 10h00min, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Camila Silva Pereira
Vereadora

Douglas Alves Barbosa
Vereador

Gervasio Marrafon
Vereador

Paulo Sergio de Seixas
Vereador

Sergio Rodrigues
Vereador

Vivian Aparecida Barbosa
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-
SP; 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Danilo Almeida da Silva
Vereador

Alecy Rodrigues de Oliveira
Vereador

Antonio Silva Nascimento
Vereador

Camila Silva Pereira
Vereadora

Douglas Alves Barbosa
Vereador

Gervasio Marrafon
Vereador

Paulo Sergio de Seixas
Vereador

Sergio Rodrigues
Vereador

Vivian Aparecida Barbosa
Vereadora

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às 10h00min, no Plenário João Lucas Mariotto da Câmara Municipal de Anhumas-SP, em Sessão Solene de Posse da Instalação da 17ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2.021 a 31 de Dezembro de 2.024, com a presença do Vereador Danilo Almeida da Silva, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes, tendo sido designado para secretariar os trabalhos a Vereadora Vivian Aparecida Barbosa, e na presença dos demais Vereadores: Alecy Rodrigues de Oliveira, Antonio Silva Nascimento, Camila Silva Pereira, Douglas Alves Barbosa, Gervasio Marrafon, Paulo Sergio de Seixas, Sergio Rodrigues e Vivian Aparecida Barbosa, devidamente diplomados e compareceram para tomarem posse, e prestaram o seguinte juramento: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando as Leis e promovendo o bem do povo deste Município”. E para constar, eu Danilo Almeida da Silva, Presidente, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e demais Vereadores.

PORTARIA N.º 071/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Maria de Lourdes Cruzeiro de Oliveira**, RG: 21.159.133-6, professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 072/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Patricia Batista Ferreira**, RG: 20.885.532-4, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 073/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Fernanda Aparecida Caetano Primo**, RG: 41.126.332-8, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 074/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Luzia Eliani Manfrin**, RG: 19.920.867-0, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 075/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Janete Raimundo**, RG: 28.789.111-2, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 076/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Givanilda Alves Barbosa Obicci**, RG: 28.379.533-5, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 077/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Marlene Trombini Pavoni**, RG: 59.773.785, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 079/2021

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Geni Soares Raimundo Barbosa**, RG: 23.990.580-5, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

PORTARIA N.º 078/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Mônica Almeida Cabrera**, RG: 44.751.805-7, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 080/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Adriana Regina Barossi Trevisan**, RG: 20.800.487-7, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 082/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Wilma Vicentim Farina**, RG: 28.789.086-7, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 081/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Azenilde da Silva Pinteiro**, RG: 27.642.370-7, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 083/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Rosemeire Cavaliere Carvalho**, RG: 26.109.562-6, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 085/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Maria Aparecida Barbosa Franco**, RG: 18.397.433-5, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 084/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo**, RG: 26.109.570-5, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 086/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Silvana do Carmo Fernandes Cavalieri**, RG: 21.799.738-7, Professor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 088/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Rosangela Cancian**, RG: 17.832.471, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 087/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Caroline Gardin Trevisan**, RG: 43.146.911-8, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 091/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Flávia Ferreira Araújo dos Santos**, RG: 22.356.589-1, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 091/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Flávia Ferreira Araújo dos Santos**, RG: 22.356.589-1, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

PORTARIA N.º 090/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Lucimar Maria Ferretti**, RG: 22.356.589, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX